



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 064/2020 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 340
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 064/2020	
Referência	: Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI relativo ao triênio 2020-2022.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após tomar conhecimento do Plano de Tecnologia da Informação – PDTI para o triênio 2020-2022 apresentado pelo Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação, Sanderson Loubet Izidre, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam estar limitando o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração os Planos de Ação elaborados, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por unanimidade aprovar o Plano de Tecnologia da Informação – PDTI para o triênio 2020-2022. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro. Registrada a ausência do 1º Vice-Presidente MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **07/10/2020**, às **18:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2PZ96Jsd_00b5Asd-17_J8A



Incluído no processo n. P2020/125659-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 24/11/2020 às 16:11:34